

Processo Seletivo 2025.1

Faculdade do Centro Oeste Paulista FACOP Ltda.

EDITAL – 001/2025

PROCESSO SELETIVO 2025.1 – GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Diretoria da Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP, no uso de suas atribuições e em observação ao seu Regimento Geral e à legislação em vigor, com especial destaque à Lei 9394/96 de 20/12/96, ao Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017 e à Portaria Normativa n.º 40/2007, republicada em 29/12/2010, declara aberto o período de inscrições para o Processo Seletivo 2025.1, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, atendendo aos seguintes critérios e normas:

- Do curso e das vagas: será oferecido o seguinte curso: Curso de Bacharelado em Odontologia, autorizado pela Portaria n.º 101 de 22/02/2019, 45 vagas, em turno noturno.

- Das inscrições e agendamento do vestibular: pelo site www.facop.edu.br ou telefone (14) 99789-8552

- Taxa de inscrição: Isento

- Procedimentos para inscrição: o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição localizado no site oficial da FACOP: www.facop.edu.br. O primeiro período de inscrições será de 14/10/2024 a 20/12/2024; o segundo período será de 06/01/2025 a 24/01/2025 e de 27/01/2025 a 31/01/2025, o terceiro e último período.

- Formas de ingresso: os candidatos ao vestibular online terão no máximo 4 (quatro) horas para realizar a prova de redação com tema a ser definido pela FACOP. O candidato somente terá acesso ao link da prova no dia agendado. As provas que inauguram este Processo Seletivo serão realizadas através dos canais oficiais da FACOP. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na redação. Serão aceitas como forma de ingresso as notas do ENEM realizados a partir do ano de 2015, desde que o candidato tenha realizado a redação e obtido nota maior que 0 (zero) nesse quesito. Para efeitos de classificação, as notas do ENEM serão convertidas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

- Processo de classificação: As vagas serão preenchidas considerando-se a pontuação obtida nas etapas da seleção em ordem decrescente. Não havendo candidatos classificados para preenchimentos das vagas, serão convocados novos candidatos.

- Matrícula: os candidatos classificados deverão efetuar matrícula assim que receberem a convocação, a qual ocorrerá no dia seguinte que sucede a realização do vestibular, de 2a. a 6a. feira, na sede da FACOP, das 8h às 18h.

- Prazo de validade deste processo seletivo: 1º semestre letivo de 2025.

- Disposições gerais: não haverá vista ou revisão de provas em hipótese alguma. A Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 15 (quinze) alunos matriculados e, nesse caso, a FACOP devolverá qualquer valor pago. Não ocorrendo o preenchimento das vagas oferecidas na etapa inicial deste Processo Seletivo, haverá outras etapas, até que as vagas sejam preenchidas. Para tanto, poderão ser realizadas novas provas mediante agendamento, respeitando-se os termos do presente Edital. Todas as etapas que compreendem este Processo Seletivo obedecerão às mesmas diretrizes da etapa inaugural, com exceção do número de

vagas inicialmente oferecidas, que há de ser subtraído conforme sejam as mesmas preenchidas por matrículas. Para os portadores de deficiência, a FACOP poderá disponibilizar tradutores e intérpretes de Libras em seu espaço educacional, mediante solicitação prévia.

28 de Agosto de 2024.

Prof. Dr. Geraldo Marques Rosa Junior

Diretor Acadêmico

Faculdade do Centro Oeste Paulista – FACOP Edital de Processo Seletivo 2025.1